



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.395

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.783, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;


**RESOLVE:**

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
18º	PAULA CAROLINA LEITE E SILVA	PEB II - HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.395

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.783, DE 08 DE ABRIL DE 2026

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.783, de 08 de abril 2026 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ([www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / Poupa-Tempo).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.395

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.783, DE 08 DE ABRIL DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.395

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.784, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

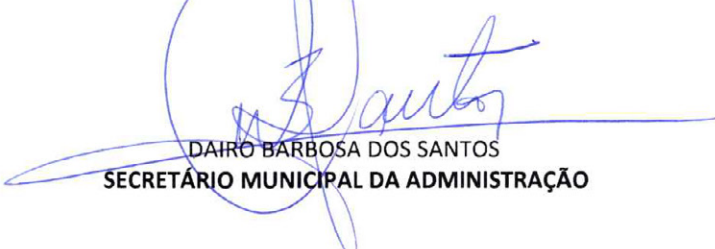
**RESOLVE:**

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
55º	LILIAN MICHELE ROSA VAZ DE CAMPOS	PEB I – INFANTIL
56º	LUANA APARECIDA DA SILVA VITORINO	PEB I – INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.395

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.784, DE 08 DE ABRIL DE 2026

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 14.784, de 08 de abril 2026 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.395

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.784, DE 08 DE ABRIL DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.395

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.785, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;


**RESOLVE:**

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
21º	ALVARO MENDES PRADO	FISCAL DE TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.395

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.785, DE 08 DE ABRIL DE 2026

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.785, de 08 de abril 2026 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.395

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.785, DE 08 DE ABRIL DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.395

### PORTARIA



**PORTARIA Nº 14.786, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

Autoriza o retorno antecipado, do afastamento sem vencimentos da servidora **ANDRESA FERNANDES MALHEIROS DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Esportes.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Autorizar, a partir de 15 de abril de 2026, o retorno antecipado do afastamento sem vencimentos, da servidora **ANDRESA FERNANDES MALHEIROS DOS SANTOS** – Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, de conformidade com o art. 63, § 3º, da Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DAIRO BARBOSA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.395

### DECRETO



DECRETO Nº 10.651, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Declara como Área Turística de Interesse Público, Avenida Presidente Vargas, para realização da "Corrida Pedestre ECO AMBIENTAL - AGC".

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e" da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**CONSIDERANDO** que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

#### DECRETA:

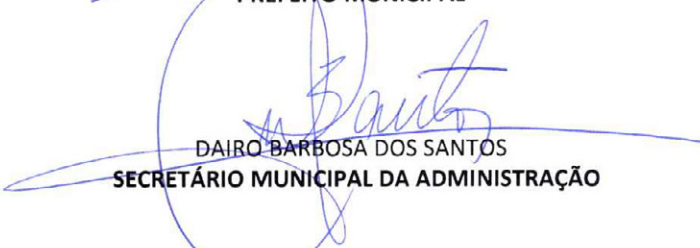
Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA de INTERESSE PÚBLICO**, a Avenida Presidente Vargas, Rua Candido Dinamarco, Avenida Carlos Rabelo Junior, Avenida João Pessoa e, Avenida Brigadeiro Adhemar Lyrio, no dia 26 de abril de 2026, das 7h às 12h, em virtude da "Corrida Pedestre ECO AMBIENTAL - AGC".

Art. 2º A Secretaria Municipal de Esportes e a Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.395

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.652, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre Permissão Não Onerosa de Uso, do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para a ACADEMIA DESPORTIVA MANTHIQUEIRA FUTEBOL LTDA.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra "g" e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, considerando que não haverá a cobrança de ingressos, a "**PERMISSÃO NÃO ONEROSA DE USO**", do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para a **ACADEMIA DESPORTIVA MANTHIQUEIRA FUTEBOL LTDA.**, estabelecida na Rua Caramurus, nº 312, Bairro do Pedregulho, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 07.540.499/0001-79, para realização do Campeonato Paulista de Futebol Sub 11 e Sub 12, Sub-15 e Sub-17 2026, conforme Processo Eletrônico nº 78.996/2013, nas seguintes datas:

- Campeonato Paulista de Futebol Sub-11 e Sub-12 2026: - 11 e 26 de abril; 17 de maio; 13 e 27 de junho; 08 de agosto e 05 de setembro às 14:30 e 16h.

-- Campeonato Paulista de Futebol Sub-15 2026: - 02 e 23 de maio; 13 e 20 de junho, 04 de julho e 01 de agosto de 2026 às 09h.

- Campeonato Paulista de Futebol Sub-17 2026: - 02 e 23 de maio; 13 e 20 de junho, 04 de julho e 01 de agosto de 2025 às 11h

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.395

### EDITAL



#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2026

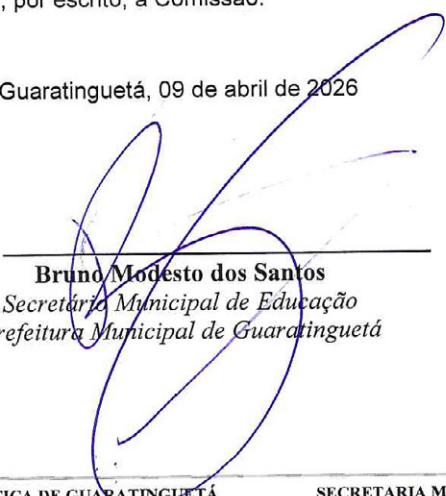
#### RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1. O Município da Estância Turística de Guaratinguetá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e considerando o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 13.204/2015, e o disposto no Decreto Municipal nº. 8.313/2017, faz saber que a COMISSÃO DE SELEÇÃO, constituída pela Portaria SME nº 18/SME/2026, de 13 de fevereiro de 2026, na forma do presente instrumento, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Chamamento Público nº 02/2026 - SME, cujo objetivo é seleção de Organizações da Sociedade Civil de Guaratinguetá (doravante "OSCs"), sem fins lucrativos, regularmente constituídas, para firmar parceria com vistas à prestação do Serviço de fornecimento de Monitores para o Transporte Escolar Municipal, durante o período das aulas regulares na Rede Municipal de Ensino de Guaratinguetá.

Classificação	Organizações da Sociedade Civil	Pontuação Total
APTA	Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC	92

2. O prazo para interposição de recursos será até dia 17 de abril de 2026 às 17h. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, situado na Praça Condessa de Frontin, nº. 82, Centro, Guaratinguetá-SP, CEP 12500-180, com identificação da Organização da Sociedade Civil recorrente, com exposição de motivos que justifiquem o pedido de revisão. Os recursos interpostos fora do prazo estipulado não serão conhecidos. As atas de trabalho da Comissão de Seleção, com suas respectivas análises, estarão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser solicitadas, por escrito, à Comissão.

Guaratinguetá, 09 de abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
**Bruno Modesto dos Santos**  
*Secretário Municipal de Educação*  
*Prefeitura Municipal de Guaratinguetá*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles  
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470  
180  
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12  
Inscrição Estadual: Isenta  
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro  
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-  
Setor Financeiro  
Telefone: (12) 3128-7777  
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.395

**SAEG**



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de  
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

**Portaria Administrativa Nº 10.00/007/2026, 07 de abril de 2026.**

Designa a colaboradora **Letícia Leonardi Jardim**, para responder em substituição ao cargo de **Diretor de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **Edilson Aleixo de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a colaboradora **Letícia Leonardi Jardim**, para responder em substituição, pelo cargo de Diretor de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, enquanto durar o afastamento do **Titular: Helvécio Zago Galvão Cesar**, no período de 10 (dez) dias de férias, de 07/04/2026 até 16/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Edilson Aleixo de Oliveira**  
Diretor Presidente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.395

**SAEG**



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de  
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

**Extrato de Contrato**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026**  
**CONTRATO Nº 023/2026**

**CONTRATANTE:** Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, CNPJ nº 09.134.807/0001-91, com sede na Rua Xavantes, nº 1.880, Jd. Aeroporto, Guaratinguetá-SP, CEP 12512-010.

**CONTRATADA:** CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA, inscrita no CNPJ 67.731.091/0001-06, com sede na Avenida Joaquim Monteiro, nº 571, no bairro Jacaré, município de Cabreúva, estado de São Paulo.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PVC PBA PARA A SAEG

**VALOR:** R\$ 79.950,00 (*setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais*)

**PRAZO:** 12 meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SAEG, Lei nº 13.303/2016 e Lei Complementar nº 123/2006.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.395

**SAEG**



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de  
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

**Extrato de Contrato**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026**  
**CONTRATO Nº 024/2026**

**CONTRATANTE:** Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, CNPJ nº 09.134.807/0001-91, com sede na Rua Xavantes, nº 1.880, Jd. Aeroporto, Guaratinguetá-SP, CEP 12512-010.

**CONTRATADA:** **C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ **07.965.552/0001-83**, com sede na Rua Augusto Zibarh, nº. 393, bairro de Uberaba, município de Curitiba, estado do Paraná.

**OBJETO:** **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PVC PBA PARA A SAEG**

**VALOR:** **R\$ 61.000,00** (*Sessenta e um mil reais*)

**PRAZO:** 12 meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SAEG, Lei nº 13.303/2016 e Lei Complementar nº 123/2006.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.395

CMDM



## CALENDÁRIO

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres divulga as datas de suas reuniões ordinárias, a serem realizadas na sala do Centro de Formação de Professores (antiga Estação), local onde ocorrerão os encontros do Conselho durante o ano de 2026, no horário das 8h30 às 11h00, conforme cronograma abaixo, correspondente à última quarta-feira de cada mês.

**Reuniões Ordinárias do CMDM – 2026**

**Horário: 8h30 às 11h00**

- 28/01/2026 – última quarta-feira do mês
- 25/02/2026 – última quarta-feira do mês
- 25/03/2026 – última quarta-feira do mês
- 29/04/2026 – última quarta-feira do mês
- 27/05/2026 – última quarta-feira do mês
- 24/06/2026 – última quarta-feira do mês
- 29/07/2026 – última quarta-feira do mês
- 26/08/2026 – última quarta-feira do mês
- 30/09/2026 – última quarta-feira do mês
- 04/11/2026 – primeira quarta-feira (*transferida em razão do Dia do Servidor Público – 28/10*)
- 25/11/2026 – última quarta-feira do mês
- 30/12/2026 – última quarta-feira do mês

Sandra Valéria Soares  
1ª Secretária – Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.395

### EDITAL FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*  
*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*  
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 10 de Abril de 2026.

#### EDITAL FUNCOC Nº 09/2026.

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispendo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
M.C.R.M	DARCILIO FERRAZ DA SILVA	456	1113400501	BOM JARDIM I	4685/2026	126/2026

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
J.A.S	RONALDO DE SOUZA GAY	154	0713303300	JARDIM SANTA LUZIA 4559/2026	4559/2026	125/2026

Documento assinado digitalmente

**gov.br**  
JUAN VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA  
Data: 10/04/2026 13:23:46-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone: (12) 3128 - 7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.395

**TERMO**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo: **Pregão Eletrônico 022/2026**
- b) Objeto: Futura aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário.

Empresas vencedoras:

- FORNECEDOR: NINE DIGITAL BANK- CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., no tocante ao item 7, no valor total de R\$2.097,98.

Guaratinguetá, 07 de abril de 2026.

Nádia Maria Magalhães Meireles  
Secretária Municipal da Saúde.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.395

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal  
**GUARATINGUETÁ**  
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal

**Educação**

Guaratinguetá, 08 de abril de 2026.

**Memo nº 094/2026 - SME / UAC**

**Para: Seção de Licitação**

**Ref: Manifestação sobre Recurso Administrativo Pregão Eletrônico nº 004/2026**


Prezados(as) Senhores(as)

A Secretaria de Educação de Guaratinguetá, após a devida apreciação dos autos, manifesta sua concordância com os termos do Parecer Jurídico nº 179/ADM/2026.

A secretaria decide pelo **não conhecimento** do recurso interposto pela empresa SCOOPER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., acatando a justificativa jurídica de que a licitante não apresentou as devidas razões recursais referentes à retomada da sessão e à reversão do resultado da primeira licitação.

Diante do exposto, restituem-se os autos a Seção de Licitações para o regular prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Bruno Modesto dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470  
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12  
Inscrição Estadual: Isenta  
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro  
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180  
Departamento de Compras da Educação  
Telefone: (12) 3128-7772/3128-7773  
compraseducacao2@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.395

### LICITAÇÃO

**Aviso de abertura de Dispensa de Licitação. Processo: Dispensa Eletrônica nº 089/2026.** Objeto: Aquisição de licença de antivírus . Edital: <https://guaratingueta.geosiap.net.br/portal-transparencia/home> . Envio de proposta e documentos: [dispensadelicitacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:dispensadelicitacao@guaratingueta.sp.gov.br) . Período: Até às 23:59 horas do dia 15/04/2026.

**Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 018/2026.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo para uso em ações educativas no controle de vetores. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br) . Data da sessão: 04/05/2026, às 13:30 horas.

**Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 019/2026.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de eletrodomésticos para equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e para APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br) . Data da sessão: 04/05/2026 às 09:00 horas.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.395

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços -Pregão Eletrônico nº 100/2026.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à composição de lanches escolares, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **BARRA MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** Valor: Até R\$ 210.535,00. Prazo: 12 meses. Data: 27/03/2026.

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços -Pregão Eletrônico nº 100/2026.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à composição de lanches escolares, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Valor: Até R\$ 989.589,96. Prazo: 12 meses. Data: 10/04/2026.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.395

### AVISO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA QUALIFICAR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ.**

### AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

O Senhor pregoeiro redesigna a sessão pública para o dia **14/04/2026, às 10:00 horas**, para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br).

Guaratinguetá, 10 de abril de 2026.

Francisco Ricardo  
de França Oliveira  
FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA  
DIRETOR DE LICITAÇÕES.

Assinado de forma  
digital por Francisco  
Ricardo de França  
Oliveira